



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº794/2014/SGP – Manaus, 2 de junho de 20 14

Altera o art. 1º da Portaria nº 781/2014/SGP, que dispensou a servidora Sandra Silva de Carvalho da função de Calculista da 17ª Vara do Trabalho de Manaus.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o art. 1º da Portaria nº 781/2014/SGP, de 12.5.2014, foi expedido e publicado com o código da função Comissionada incorreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 781/2014/SGP, de 12.5.2014, publicada no DOE–JT-11ª Região do dia 27.5.2014 - edição 2194 extraordinária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Dispensar a servidora SANDRA SILVA DE CARVALHO, Analista Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, da Função Comissionada, Código FC-04, de Calculista da 17ª Vara do Trabalho de Manaus.*

*Art. 2º (...)*

*Art. 3º (...)*

*Art. 4º (...)*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região